



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº20/2026	
PARECER	DESPACHO
Coloco à consideração da Sra. Presidente a decisão de adjudicação, assim como o quórum de respetiva reunião contida. 23.01.2026 	Adjudique-se e aprovo a minuta do contrato 23.01.26 

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

07/2026_AD - "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **19 de janeiro de 2026**, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias, foi convidada a apresentar proposta a entidade, "PH INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo convidado, no valor de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP.

- O serviço, objeto do presente procedimento, será executado pelo período de 36 meses.

Pelo exposto propõe-se:

- Que, o "CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOPAPER "DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS URBANÍSTICOS ONLINE PARA O CIDADÃO", seja adjudicado ao convidado "PH INFORMÁTICA E MICRO SISTEMAS S.A.", pelo preço contratual de € 28.650,00 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta euros) acrescidos de IVA.

Elafuso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 22 de janeiro 2026

A Assistente Técnica,

Elisabete Pombal Afonso
(Elisabete Pombal Afonso)